
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **GPR OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 24.616.607/0001-69, estabelecida na Rua Av. Djalma Batista, nº 1905, Loja 09, Chapada, CEP: 69.050-010, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 1, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 15, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 51, 52, 53 e 55 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 957.473,96 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos);

II – ADJUDICAR em favor da empresa **KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 48.191.445/0001-22, estabelecida na Rua Rogerio Magalhães, nº 11, Cidade Nova, CEP: 69.0094-600, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 2, 6, 18, 19, 36, 37, 41, 42, 47, 48 e 49 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 147.849,70 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

III – ADJUDICAR em favor da empresa **J. C. VIEIRA LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 46.831.788/0001-89, estabelecida na Rua Padre Demetrio, nº 90, Ramalho Junior – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 5, 7, 17, 25, 28, 58 e 74 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 134.209,06 (cento e trinta e quatro mil duzentos e nove reais e seis centavos);

IV – ADJUDICAR em favor da empresa **C. C. G. FROES LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 45.803.449/0001-26, estabelecida na Rua Av. Eduardo Ribeiro, nº 654, LJ 301, Centro, CEP: 69.010-001, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 9, 10, 11, 16, 43, 44, 45, 46, 56, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 397.575,14 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos);

V – ADJUDICAR em favor da empresa **T. BELIZARIO DA SILVA LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 17.489.864/0001-11, estabelecida na Rua 24 de Maio, nº 220, Sala 419 Ed. R. Negro, Centro, CEP: 69.010-080, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 20, 21, 22, 24, 26, 35 e 54 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 354.367,64 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

VI – ADJUDICAR em favor da empresa **ANTONIO C. F. DE ALMEIDA LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 41.824.653/0001-72, estabelecida na Rua Mendes Guerreiro, nº 415, Centro, CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 23, 27, 39, 40, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do processo licitatório em referência, perfazendo o

valor global de R\$ 351.929,44 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);

VII – DECLARAR FRACASSADOS os itens 30 e 50;

VIII – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM**, através de sistema de registro de preços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, totalizando o valor global de R\$ 2.343.404,94 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos);

IX – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

X – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 05 de junho de 2025.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Antonio César Monteiro

Código Identificador:4FC78AF5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/06/2025. Edição 3872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>